

## Resolução da Assembleia da República n.º 64/2017

Recomenda ao Governo que tome medidas no âmbito da proteção da orla costeira e da segurança de pessoas e bens e que desenvolva, com caráter de urgência, ações de transposição sedimentar nas barras da Figueira da Foz e Aveiro.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — No primeiro semestre de 2017, proceda a uma análise detalhada das vantagens e desvantagens das soluções adotadas em casos análogos ao do porto da Figueira da Foz, a análises custo-benefício, a análises multicritério e a estudos de avaliação ambiental baseados na modelação da dinâmica local costeira, tendo em vista introduzir racionalidade e sustentabilidade às operações, bem como a estudos adicionais de natureza técnica e científica;

2 — Durante o ano de 2017, apresente um estudo que avalie a implementação do *bypass* na entrada do porto da Figueira da Foz;

3 — Divulgue as análises e estudos efetuados junto da Assembleia da República e do público interessado;

4 — Realize os estudos de viabilidade recomendados pelo Grupo de Trabalho para o Litoral para o sistema de transposição sedimentar nas barras da Figueira da Foz e Aveiro;

5 — Inscreva nos instrumentos de planeamento, programas, planos de ação e plano anual para o litoral:

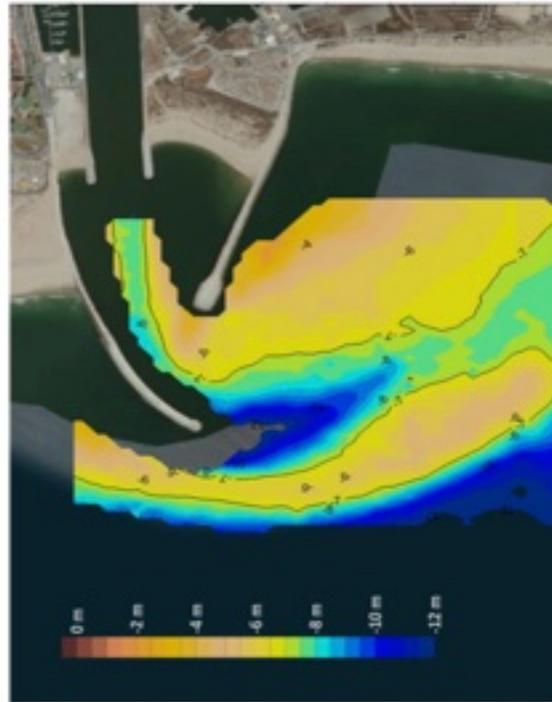
a) A transposição sedimentar, nas barras da Figueira da Foz e Aveiro, dos valores estimados da deriva litoral;

b) A implementação da infraestrutura para o sistema de transposição sedimentar nas barras da Figueira da Foz e Aveiro;

c) O aproveitamento de sedimentos em fim de ciclo, promovendo o recuo da linha de costa nas zonas de acreção adjacentes aos molhes portuários da Figueira da Foz e Aveiro.

Aprovada em 10 de março de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.



# TRANSPOSIÇÃO BYPASS RECUO DA PRAIA

# SOS Cabedelo contesta projecto de intervenção da APA na praia

Associação de defesa da praia diz que obras previstas reduzem o areal e põem em causa a qualidade das ondas

CAMILO SOLDADO · 22 de Abril de 2017, 9:59

0 PARTILHAS



Moradores da Cova-Gala (Figueira da Foz) vivem em sobressalto face ao avanço do mar, mas Agência Portuguesa do Ambiente garante que a protecção está a ser criada e obra termina dentro de dois meses **Página 13**

# Obra de proteção costeira junta APA e Câmara da Figueira da Foz

Uma obra de proteção costeira projetada para a praia do Cabedelo, na Figueira da Foz, será financiada por fundos europeus com a componente nacional dividida entre a autarquia local e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Lusa

21 Dezembro 2018 — 17:51



TÓPICOS

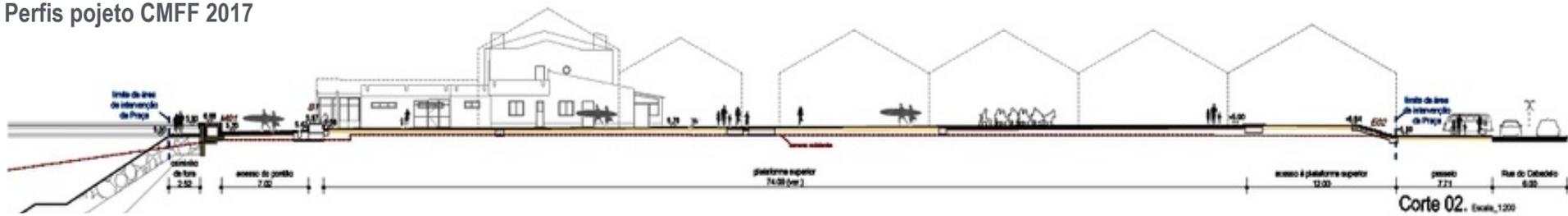
\* nacional

**E**m informação enviada à Lusa, o município da Figueira da Foz afirma que a intervenção de Proteção e Reabilitação Costeira e Dunar da zona da praia do Cabedelo incide sobre cerca de 1.100 metros de costa, tem um orçamento estimado de 2,3 milhões de euros, financiados a 75% por fundos europeus, sendo os restantes 25% repartidos "equitativamente" entre a APA e a autarquia, no âmbito de um acordo recentemente assinado entre as duas entidades.

A obra, que ainda será alvo de uma candidatura a fundos da União Europeia, terá, de acordo com a mesma nota, um prazo de execução de 12 meses, "devendo ficar concluída em 2020".



Perfis pojeito CMFF 2017



Plano de Praia do Cabedelo POC-OMG 2017

Plano de Praia do Cabedelinho POC-OMG 2017



# Tenreiro e Babo pedem apreciação legal sobre obras do Cabedelo

Carlos Tenreiro e Miguel Babo avançaram com um pedido de apreciação legal das obras do Cabedelo. "Os vereadores do PSD Carlos Tenreiro e Miguel Babo entendem que existem graves desconformidades com a lei acerca do projeto de obras do Cabedelo, pelo que, depois de questionarem o presidente da Câmara da Figueira da Foz [João Ataíde], nas duas últimas reuniões acerca das alegadas irregularidades, não tendo ficado esclarecidos, apresentaram um pedido de apreciação legal junto do órgão de polícia criminal ambiental, a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território,



Carlos Tenreiro e Miguel Babo, vereadores da Câmara Municipal da Figueira da Foz

## Trabalhos em curso

Os autarcas aludem ainda ao estacionamento. "O projeto apenas contempla uma parte da área prevista no PP 28 (estacionamento a criar), propondo uma nova zona onde este uso não está previsto", sustentam. Por outro lado, continuam, os "acessos para a circulação ligeira - o projeto não respeita o traçado inscrito no PP28, substituindo-os por outro, sem que se perceba a articulação com os apoios de praia previstos".

A propósito de concessionários, Carlos Tenreiro e Miguel Babo concluem que "o projeto omite os

apoios de praia previstos no PP 28, comprometendo a sua viabilidade, ora porque os novos acessos colidem com a implantação dos apoios de praia previstos, ora porque não garantem a acessibilidade".

As obras de infraestruturação do Cabedelo, na margem sul da cidade, a cargo da autarquia, já começaram. Trata-se da primeira de três fases que vão mudar a "face" daquela zona marítima situada na Foz do Mondego.

## As reações

Contactado pelo DIÁRIO AS BEIRAS acerca da

iniciativa dos citados vereadores, o gabinete da presidência da Câmara da Figueira da Foz declarou: "Não entramos em jogos mediáticos. Responderemos na altura e no local que entendermos por certos".

Por sua vez, o presidente da Concelhia do PSD e vereador, Ricardo Silva, respondeu: "Esses senhores não representam o PSD". Na nota de imprensa, os dois autarcas apresentam-se como vereadores do PSD, apesar de lhes ter sido retirada a confiança política, pela Concelhia daquele partido da oposição.

**João Alves**



CC: Denunciante ( Carlos Tenreiro )

Exmo Senhor  
Presidente do Conselho Diretivo da  
APA-ARH Centro - Agência Portuguesa do Ambiente - Serviços Descentralizados da Administração da Região Hidrográfica do Centro ( arhc.geral@apambiente.pt )  
Edifício Fábrica dos Mirandanos - Avenida Cidade Aeminium

3000-429 COIMBRA

V/Referência	V/Comunicação	N/Referência NUI/RD/OT/000007/19.4.RE	Data
_____	_____	S/01032/RE/19	2019-01-28

**ASSUNTO:** Denúncia relativamente a irregularidades no PDM, com intervenção da C.M.Figueira da Foz na orla costeira, na praia do Cabedelo, Figueira da Foz.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex.<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção Geral (N/ Ref.º E/1267/CG/19, em anexo), atentas as competências da Vossa entidade na matéria denunciada.

Mais se informa que, na presente data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta.

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Inspectora Diretora,  
Ana Isabel Garcia

(No uso da competência delegada por via do despacho  
n.º 1490/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 30, de 12.02)

Anexo: 0 mencionado  
/PAMS

igamaot  
Digitally signed by ANA ISABEL  
TEIXEIRA  
Date: 2019.01.28 17:56:35 GMT  
Reason: Cancellation  
Location: Lisboa

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento.)  
O original deste documento encontra-se no sistema de informação da IGAMAOT.

Rua de O Século, nº51, 1200-433 Lisboa Telefone: 21 321 55 00 Fax: 21 321 55 62 E-mail: igamaot@igamaot.gov.pt www.igamaot.gov.pt

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 3338/2019

### Discussão Pública da proposta de alteração dos Planos de Intervenção nas Praias do Cabedelinho — PP27 e do Cabedelo — PP28 — Figueira da Foz — Anexos ao Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande.

Por despacho do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), Eng.º José Pimenta Machado, 13 de fevereiro de 2019, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 821/2018 do Conselho Diretivo da APA, I. P., publicada no *Diário da República*, n.º 142, 2.ª série, de 25 de julho, torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública do projeto de alteração dos Planos de Intervenção nas Praias do Cabedelinho — PP27 e do Cabedelo — PP28 — Figueira da Foz — anexos ao Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro.

A proposta de alteração dos referidos planos de intervenção nas praias e a nota justificativa da alteração pode ser consultado, durante o horário normal de expediente no edifício dos Serviços Centrais da APA — Alfragide/Amadora e na APA — ARH Centro — Coimbra. Os documentos estão ainda disponíveis na Internet no Portal PARTICIPA (participa.pt) e na página da Internet da APA, I. P. (www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de Discussão Pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas ao projeto de alteração, as quais devem ser dirigidas diretamente à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e apresentadas por escrito através de correio, do Portal PARTICIPA (participa.pt) ou para o endereço eletrónico poc.omg@apambiente.pt até à data de termo da consulta.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste aviso e terá a duração de 30 dias úteis

15 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Pimenta Machado*.

312099338



## Alteração dos PIP Cabedelinho e Cabedelo - Regulamento Gestão OMG

Alteração dos Planos de Intervenção nas Praias do Cabedelinho - PP27 e do Cabedelo - PP28, Figueira da Foz, anexos ao Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, promovendo de forma integrada e abrangente a requalificação ambiental da área afeta ao projeto de intervenção para a UOPG 15 - Área de Reabilitação Urbana do Cabedelo, desenvolvido em estreita colaboração com a CM da Figueira da Foz.

Março 2019

GOVERNO

## Novo secretário de Estado do Ambiente renuncia ao cargo de presidente da Câmara da Figueira da Foz

O até agora presidente da Câmara da Figueira da Foz só renunciou esta sexta-feira do cargo que ocupava desde 2009, um dia depois de tomar posse como secretário de Estado do Ambiente.

PÚBLICO

12 de Abril de 2019, 23:30

48  
PARTILHAS



PÚBLICO/MIGUEL MANSO

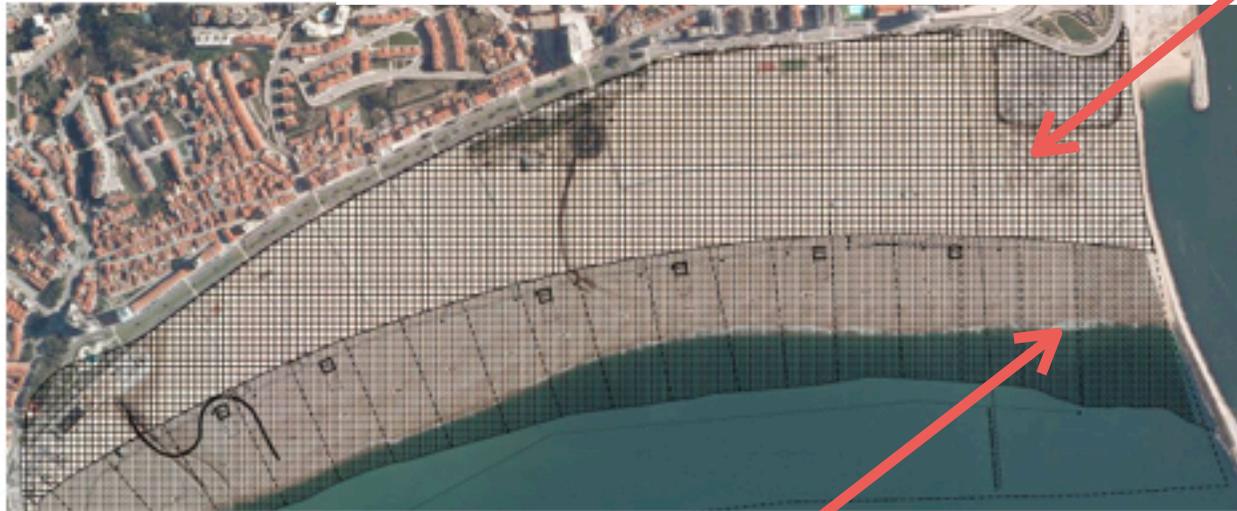
O novo secretário de Estado do Ambiente, João Ataíde das Neves, [que sucede a Carlos Martins](#), tomou posse esta quinta-feira, mas só um dia depois de o ter feito renunciou ao mandato de presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Abril 2019

# Edifício Transparente e centenas de casas junto ao mar vão ser demolidos



**Público**



Plano de Praia POC 2017



Área sujeita a projecto de valorização paisagística



Área de reserva para implementação de By-pass

## Autarquia avança com Anel das Artes

●●● O Anel das Artes, espaço multiusos e uma das peças do projeto vencedor do concurso internacional de ideias para a requalificação do areal urbano, vai mesmo avançar. Quem o garantiu foi o presidente da autarquia, João Ataíde, na reunião de câmara, indagado acerca do assunto pelo vereador da oposição Ricardo Silva. O líder do executivo camarário adiantou, ainda, que o projeto será apre-

sentado em breve.

Entretanto, fonte da autarquia adiantou ao DIÁRIO AS BEIRAS que a estrutura, com formato redondo, para fazer jus ao nome, terá uma capacidade semelhante à do atual pavilhão provisório do parque das Gaivotas, espaço onde vai ser construído o imóvel. No entanto, ao contrário daquele, o Anel das Artes não será totalmente coberto e a solução arquitetónica

tem em conta o enquadramento - zona de praia urbana -, devendo, por isso, ter parte do edifício a num nível inferior à superfície.

O referido pavilhão, instalado para o funcionamento do mercado municipal durante as obras de remodelação, deverá começar a ser desmontado até ao fim deste ano. O destino será a Várzea de Tavarede, zona onde a autarquia está a relocalizar

os seus serviços logísticos, horto e canil, em terrenos contíguos ao quartel dos Bombeiros Municipais.

Tendo em conta o tempo de desmontagem do pavilhão e a construção do Anel das Artes, a Figueira da Foz ficará privada de um espaço multiusos durante um longo período. A estrutura do parque das Gaivotas tem tido uma elevada taxa de ocupação, como espaço para a realização de eventos. I.A.

DIÁRIO

as beiras

f /diariosbeiras 75191

TERÇA  
09 abr. 2019  
0,80 € (IVA incluído)

edição n.º 7773

**40 milhões para  
o porto comercial  
e proteção costeira  
na Figueira da Foz**

diretor: A gostinho Franklin



Anúncio foi feito ontem pelos ministros do Mar e do Ambiente que, em cerimónia realizada na cidade, assinaram vários protocolos >Última

DB-JotAlves

**A NORTE,  
A PRAIA  
NÃO**

**RECUA BYPASS**

-10Mm3 GTL/POC

**DEPOIS DO  
INVESTIMENTO  
NAS**

**DRAGAGENS**

+6€/m3 contra f) NG6 POC

**NÃO ESTÃO  
PREVISTAS  
TRANSFERÊNCIAS  
CONTÍNUAS**

-3M€/ano transferências + 0,3M€ estudo